



Prefeitura de Cachoeiro propõe incentivos para atrair empresas



Para estimular empresas a se instalarem em Cachoeiro ou expandirem suas atividades no município, gerando

empregos e fomentando o crescimento da economia local, a prefeitura elaborou projeto de lei para criação

de incentivos fiscais. A proposta já foi encaminhada à Câmara Municipal, para apreciação. **p. 3**



Vagas abertas para curso gratuito na área de educação inclusiva p. 3



Projeto ajudou a formar grêmios estudantis em 15 escolas municipais p. 4



ExpoSul Rural 2019 promete movimentar Cachoeiro p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura de Cachoeiro propõe incentivos para atrair empresas e gerar empregos

Para estimular empresas a se instalarem em Cachoeiro ou expandirem suas atividades no município, gerando empregos e fomentando o crescimento da economia local, a prefeitura elaborou projeto de lei para criação de incentivos fiscais. A proposta já foi encaminhada à Câmara Municipal, para apreciação.

A partir da concessão de benefícios tributários, o município pretende atrair grandes investimentos dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços.

“A política de incentivo fiscal é um instrumento consagrado que o poder público tem para poder impulsionar o desenvolvimento econômico. Queremos trazer novos empreendimentos para Cachoeiro e incentivar os que já estão instalados aqui a crescerem. Assim, estimularemos a criação de novos e melhores postos de trabalho para os cachoeirenses; os investimentos em infraestrutura e a diversificação das atividades produtivas do município”, frisa o prefeito Victor Coelho.

Ele ressalta que Cachoeiro tem vocação para receber grandes investimentos, pelo seu posicionamento geográfico, entre a região metropolitana de Vitória e o estado do Rio de Janeiro, além da proximidade com o litoral. “Precisamos apostar nos nossos pontos fortes. Temos um cenário muito favorável à concessão de estímulo industrial”, avalia.

O prefeito também destaca que o incremento da atividade econômica, gerado pelos incentivos, ampliaria o valor adicionado fiscal (VAF) de Cachoeiro, o que garantiria o aumento das transferências de recursos estaduais e federais ao município. “Isso ajuda a ampliar a nossa capacidade de investimentos e de atender as demandas sociais, melhorando a qualidade de vida da população”, complementa.



Projeto de lei foi encaminhado à Câmara Municipal, para apreciação

Como funcionará

Para terem direito aos incentivos previstos na minuta da lei (pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período), as empresas deverão obedecer a uma série de exigências.

Elas terão de apresentar, à prefeitura, projeto de investimento descrevendo o empreendimento e as expectativas de resultados para o município com a sua implantação; admitir, majoritariamente, no seu quadro funcional, moradores de Cachoeiro, tanto na implantação quanto na operação do empreendimento proposto; e contratar, preferencialmente, bens e serviços de fornecedores sediados na cidade.

Benefícios propostos pelo projeto de lei:

- Isenção sobre o Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI) concedido ao requerente no momento da ocorrência do fato

gerador por ocasião da escrituração do respectivo título aquisitivo, a contar do deferimento do benefício;

- Isenção sobre Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis objeto da implantação ou ampliação, efetivamente, utilizados no desenvolvimento da atividade econômica;

- Até 50% de redução na alíquota sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) próprio, não podendo este benefício resultar em alíquota inferior a 2% a contar do deferimento do benefício;

- Isenção sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 7.19 da lista anexa à Lei Complementar 116/2003, tomados pelos beneficiários desta lei, visando à construção, à instalação ou à ampliação do empreendimento.

Vagas abertas para curso gratuito de Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro divulgou, na sexta (15), o edital para o curso de Atendimento Educacional Especializado (AEE), voltado a educadores da rede municipal de ensino e ao público externo. As inscrições poderão ser feitas nos dias 19 e 20 deste mês, na sede da Seme, no bairro Independência.

Serão ofertadas, gratuitamente, 50 vagas, no total. Para os profissionais da educação estarão disponíveis 40. Já para o público externo, serão 10.

O objetivo é capacitar educadores e pessoas da sociedade civil para aprimorar o atendimento educacional às pessoas com deficiências.

O curso terá carga horária de 120h, contando com aulas presenciais e não presenciais. A formação será ministrada na escola municipal Zilma Coelho Pinto, localizada no bairro Ferroviários, e o período de duração será de março até novembro deste ano.

Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição. Para se inscrever, os interessados devem procurar, das 8h às 16h, a sede da Secretaria de Educação, que fica na rua Moreira, no bairro Independência, e preencher o formulário de matrícula, fornecido no local.

Na rede municipal de ensino, o AEE é realizado em salas de recursos multifuncionais, onde alunos com deficiência participam de

atividades complementares.

“Nosso compromisso é o de ofertar um Atendimento Educacional Especializado de qualidade nas escolas municipais, para garantir uma educação cada vez mais inclusiva. Nesse contexto, a formação permanente dos nossos profissionais é imprescindível. Por isso, temos promovido cursos nessa área frequentemente”, declara a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Para ter acesso a mais informações e ao edital, basta entrar no portal eletrônico da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br) e clicar nas abas “Secretarias”, “Educação” e “Editais”.

Projeto ajudou a formar grêmios estudantis em 15 escolas municipais

O auditório da escola municipal Zilma Coelho, no bairro Ferrovários, recebeu, na tarde de quinta-feira (14), o primeiro encontro dos grêmios estudantis de Cachoeiro neste ano.

Além dos estudantes e representantes dos grêmios, a atividade foi acompanhada por membros do Conselho Municipal da Juventude e das equipes das secretarias municipais de Educação (Seme) e de Desenvolvimento Social (Semdes).

Na ocasião, foram apresentadas, aos participantes, noções básicas sobre Direitos Humanos e como esse tema se relaciona com a ação dos grêmios nas escolas. Houve, também, apresentações de música e vídeos.

Participaram mais de 60 adolescentes de 15 escolas do município: Anacleto Ramos, Anísio Ramos, Galdino Theodoro, Jacomo Silotti, Jenny Guardia, Luiz Marques Pinto, Luiz Semprini, Maria das Dores, Monteiro Lobato, Deusdedit Baptista, Florisbello Neves, Pedro Estellita, Valdy Freitas, Gércia Ferreira Guimarães e São Vicente.

Todos os grêmios participantes foram formados a partir do projeto “Eu quero o meu grêmio”, uma parceria entre Semdes e Seme para incentivar essa forma de organização da juventude nas escolas de ensino fundamental. O objetivo é o de fortalecer a democracia no ambiente escolar, por meio de uma participação mais ativa dos alunos em projetos e atividades educacionais.

Segundo o gerente do Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro, Thiago Elias Tognere, o projeto contribui para a formação de cidadãos preparados para interferir, positivamente, na vida da sociedade. “Um grêmio que estabelece



Nesta semana, mais de 60 alunos participaram de encontro dos grêmios

uma boa rede de relações com os outros atores da comunidade escolar tem mais pessoas comprometidas com as ações que pretende realizar. Assim, poderá ampliar o alcance e o impacto de suas iniciativas”, completou Thiago.

Para a secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, “os grêmios ensinam aos jovens a serem mais solidários e atentos às questões da coletividade”.

“A ideia dos grêmios é a de que o protagonismo juvenil possa estimular a participação social dos jovens, contribuindo não apenas com o desenvolvimento pessoal dos que estão inseridos, mas, também, nas comunidades e na formação de pessoas mais comprometidas socialmente. Com valores como solidariedade e respeito, contribuem para uma proposta de transformação social”, comentou a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Procon publica cadastro de reclamações fundamentadas

Na sexta-feira (15), o Procon de Cachoeiro divulgou o cadastro municipal de reclamações fundamentadas, referente ao ano de 2018. A publicação é feita anualmente, com a lista dos provedores de serviços e produtos que foram alvo de queixas dos consumidores que, de fato, tiveram seus direitos desrespeitados.

O ranking traz 526 reclamações compreendidas entre atendidas ou não atendidas pela empresa após a intervenção do Procon.

Os interessados podem conferir a listagem no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br; no banner principal) ou na sede do Procon, que fica na rua Bernardo Horta, no bairro Maria Ortiz.

De acordo com o órgão municipal de defesa do consumidor, mais de 80% dos processos relativos às queixas dos consumidores tiveram resoluções positivas, no ano passado. Também segundo o Procon, em 2018, foram realizados quase 8 mil atendimentos. Somente nesses primeiros meses

do ano de 2019, cerca de 1.200 solicitações foram feitas e a média de resolução continua positiva.

“A publicação do cadastro é norma prevista no Código de Defesa do Consumidor, sendo obrigação de todos os Procons, ocorrendo sempre todo dia 15 de março, Dia do Consumidor”, esclareceu Rogério Athayde, coordenador do Procon no município.

Ação em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor

O Dia Mundial do Consumidor foi celebrado, também, nesta sexta-feira, com o Procon promovendo, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, uma ação de conscientização sobre direitos e deveres dos consumidores.

Pela manhã, a equipe do órgão fez a distribuição de material educativo e estava disponível para o esclarecimento de questões sobre o Código de Defesa do Consumidor, contratação de serviços, compra de produtos, dentre outras dúvidas.

“O Procon sempre mantém políticas públicas de interação com a população iguais a esta. Buscamos levar grande parte de nossos serviços à população. As normas do Código do Consumidor são de ordem pública e, quanto mais informado o consumidor estiver, mais aplicabilidade do Código haverá”, disse o coordenador.



Dia do Consumidor também foi lembrado com ações de educação para o consumo

ExpoSul Rural 2019 promete movimentar Cachoeiro com programação diversificada

A ExpoSul Rural 2019, maior evento capixaba do setor agro, promete movimentar Cachoeiro entre os próximos dias 10 e 14 de abril, quando será realizada no Parque de Exposições do município. Representantes de 40 municípios deverão participar e milhares de pessoas são esperadas nos cinco dias para aproveitar a programação diversificada, com dezenas de atividades tanto para profissionais e produtores da área, quanto para o público em geral.

Serão cerca de 350 expositores, entre instituições, empresas, criadores e agricultores familiares, que estarão presentes para mostrar seus produtos e serviços. Uma das novidades deste ano será um espaço dedicado a novas tecnologias, que contará com estandes de startups do agronegócio. Haverá, ainda, uma área especialmente destinada à demonstração de técnicas, máquinas e produtos agrícolas, em canteiros com plantios realizados 90 dias antes do evento.

Mais de 100 horas de palestras, minicursos, workshops e aulas show serão ministradas, em temas que irão desde culinária com produtos do campo até endividamento no setor agrícola – as inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pelo site www.exposulrural.com.br. Também na área de educação, mas voltada para crianças e adolescentes, será realizada uma feira escolar com trabalhos de alunos da rede municipal de ensino. Meio ambiente e sustentabilidade estarão presentes na trilha ecológica, com visitas orientadas por monitores.

E não faltará diversão para as famílias. Este ano, a praça de alimentação e a fazendinha educativa funcionarão com área ampliada. No caso da fazendinha, outra novidade será a inclusão de espaço para lago e criação de peixes, oferecendo, ao público, a chance de contato mais próximo com a vida no campo. O público poderá aproveitar, ainda, comida típica, apresentações de dança e manifestações folclóricas e espaço pet.

Exposição Agropecuária

Um dos principais destaques da feira, a Exposição Agropecuária contará com exposição de gado leiteiro (Girolando, Holandês e Gir) e de gado de corte (Nelore, Guzerá, Brahman, Simental e Senepol); concurso leiteiro; leilão de bovinos; feira de novilhas e de touros e exposição e leilão de ovinos e caprinos. Também acontecerão tradicionais provas equestres – copa de marcha, prova de três tambores e prova de laço campista.

Tanto o concurso leiteiro quanto as provas equestres terão premiações em dinheiro, variando entre R\$ 100 e R\$ 7 mil, de acordo com o torneio e colocação. No caso da prova



Cerca de 350 expositores variados, praça de alimentação entre outras atrações estarão montadas no Parque de Exposições

de laço campista, o prêmio principal será 15 bezerras da raça Nelore.

Os interessados nas competições já podem se inscrever. Os regulamentos, com todas as informações, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br. Para acessá-los, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias” e “Agricultura e Interior”.

R\$ 6 milhões em negócios

A prospecção de negócios a serem movimentados na ExpoSul é estimada em R\$ 6 milhões pela prefeitura de Cachoeiro e pelo Sindicato Rural do município, responsáveis pela organização. “A ExpoSul Rural é um espaço privilegiado para o fomento do agronegócio em nossa região. Cachoeiro e o sul do estado tem uma produção rural muito rica, com grande potencial. O evento serve como uma vitrine para os expositores”, afirma o presidente do Sindicato Rural, Wesley Mendes.

“Além do fomento ao agronegócio, a ExpoSul é de grande importância para promover o fortalecimento da autoestima do produtor rural e seus familiares, o intercâmbio entre parceiros comerciais e institucionais, a troca de experiências entre o público urbano e o público rural e a divulgação das políticas públicas municipais, regionais e estaduais para o setor rural”, destaca o secretário municipal de Agricultura

e Interior, Robertson Valladao.

“Cachoeiro é referência para toda a região Sul do estado. Ao promovermos esse evento, fortalecemos os laços com outros municípios no que diz respeito ao agronegócio. Todos nós temos somente a ganhar com a realização da feira, que chegará ao terceiro ano consecutivo de realização”, completa o prefeito Victor Coelho.

Mais detalhes da programação da ExpoSul Rural 2019 podem ser conferidos no site : www.exposulrural.com.br



Feira deve movimentar cerca de R\$ 6 milhões em negócios no setor agropecuário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de março de 2019 - Nº 5782

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.425

Republicação

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 50322/2018, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, *a partir de 01 de abril de 2019*, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária Atual	Carga Horária a partir de 01/04/2019	Processo
30338	SUELLEN LOPES IZO	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	50322/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.428

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, *a partir de 15 de março de 2019*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JORGE ELIAS ADRIANO	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR
CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
RAFAEL NUNES DE LIMA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, *a partir de 15 de março de 2019*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAFAEL NUNES DE LIMA	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR
ROGÉRIO CORREA DA SILVA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.432

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.420, DE 13 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do Decreto nº 28.420, de 13/03/2019, no que se refere aos representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM, na composição da **Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal**, fica alterado, passando

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XIV – 02 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município:

a) Vagner Antonio de Souza;

b) Francisco Ribeiro.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.433

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES REGIONAIS I E II, MEDIANTE A PERMUTA ENTRE CONSELHEIRAS TUTELARES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício OF/CONSEMCA/SEMDES/Nº 004/2019 e o OFÍCIO/CONTUCI-REG. II/Nº 59/2019, ambos datados em 18/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a permuta entre as Conselheiras Tutelares **Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues** e **Rafaela de Ávila Pimentel**, em atuação nos Conselhos Tutelares Regionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que passarão a atuar conforme segue:

Conselheira Tutelar	Local de Atuação
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES	Conselho Tutelar Regional I
RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL	Conselho Tutelar Regional II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.434

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro anexo constante do Decreto nº 27.447, de 29/12/2017, no que se refere à nomeação da servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, onde se lê “Lotação: SEMSUR” leia-se “Lotação: SEMGOV”, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.435

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 18 de março de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALEXANDRE PIROVANI FERRAZ	Gerente de Obras Viárias	C 2	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2019**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAI	19/02/19	6124/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231/2019**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 481/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a reassunção da servidora municipal **ALINE PEÇANHA ROLDI GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na SEMUS, a partir de *01 de março de 2019*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 364/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 232/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	PGM	SEMDURB	01/03/2019	2 – 2.117/2019
NOEMI NANTES BORGES	PGM	SEME	01/03/2019	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237/2019**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 5.709/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a reassunção da servidora municipal **LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA CABELINO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de *01 de março de 2019*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 719/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 719/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 179/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.
CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.
OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 179/2016, firmado em 19/08/2016, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV).
VALOR: Fica acrescido em R\$ 123.579,67 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 1.586.800,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 1.710.379,67 (hum milhão, setecentos e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a partir de 19/08/2018, de

acordo com os Protocolos nº 1-22.945/2018 e 1-36.219/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/ Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.102 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

Ficha – Fonte: 02440-10010001 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-36.219/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, face a decisão monocrática nº 00223/2019-9, proferida pelo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Sr. Rodrigo Flavio Freire Farias Chamoum.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REABERTURA do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 013/2018 – Proc. nº 17.052/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **22/04/2019 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **22/04/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O Edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 19/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 005/2019 – ID 758988**. Objeto: **Aquisição de equipamento cênico, exclusivo para**

ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 19/03/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 29/03/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 29/03/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei o resultado da **Tomada de Preços nº 016/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - escada 01: ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões - escada 02: ligando as ruas José Antônio Santana x Edith S. Machado-Bairro Zumbi-Cachoeiro de Itapemirim/ES**. **DECLARA VENCEDORA:** RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote único no valor global de R\$ 137.965,18.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

IPACI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO: 46-32639/2018

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de fração do imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

PRAZO: O prazo de cessão fica prorrogado pelo período de

45(quarenta e cinco) dias, iniciando em 1º de março de 2019 e encerrando-se em 14 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA (Representante da SEMCULT).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 5/2017

PROCESSO: 46-3913/2017

CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, CNPJ sob o nº 31.720.485/0001-11.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de nº 5/2017

DESPESA: 3.3.90.39.42 e 3.3.90.40.12

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 7/3/2019 e término 6/3/2020.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), CARLOS HENRIQUE SALGADO (Diretor Presidente da DATACI).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Delandi Pereira Macedo, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 12/03/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	ROBERTINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	AGP 06	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 81845/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ANDREIA MACHADO R. BARBOSA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	13/03/2019	13/03/2019	14/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 81835/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	13/03/2019	15/03/2019	16/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2019.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 81621/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
IRENE POZI MACHADO	01	15/03/2019	16/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 81875/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
ROBERTA KELLEN GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	10/03/2019	05/09/2019	06/09/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 90/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, para realização de uma reunião com o Deputado Federal do PSB, TED CONTI, no dia 16 de março de 2019 (sábado), no horário de 9h às 12h.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

METALÚRGICA CEZARIO EIRELI EPP, CNPJ: 20.617.157/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação (Por Procedimentos Corretivo/Simplificado) através do Protocolo nº 37.274/18 para a atividade de 5.05 - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, sem pintura por aspersão, localizada na Rua Adriana Machado Debona nº05, Bairro Boa Vista, CEP: 29.312-428, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 982019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

UNIPOSTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ 39.281.274/0001-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação LO 225/01, através do Protocolo nº 34.259/15, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 2096 a 2162, Bairro Alvares Tavares, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1022019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

ART REAL MARMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 00.416.579/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação 232/01, a expirar em 24/01/23, por meio do Protocolo 25.175/11, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, localizada na Avenida Frederico Augusto Coser nº 321, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1102019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM